

ESP-DEP ADMIN DA REGIÃO I - DAR-I

Estudo Técnico Preliminar 62/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00180850/2025-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação destina-se à aquisição de materiais para acondicionamento e embalagens, para suprir o estoque da Divisão de Almoxarifado, e tem como finalidade atender a demanda do Serviço de Administração Regional - SAR Sede, das Unidades de Arquivo da Capital e da equipe de limpeza predial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, objetivando a correta destinação sustentável dos resíduos coletados por meio da distribuição de lixeiras de coleta seletiva nas estações de trabalho e ambientes coletivos da Sefaz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Silvio Hideaki Yassunaga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata, em parcela única.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.6. É responsabilidade da licitante vencedora:

4.6.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.6.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;

4.6.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos;

4.6.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;

- 4.6.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;
- 4.6.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.6.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;
- 4.6.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos;
- 4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.8. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.
- 4.9. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como aos previstos em legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados em vendas, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com a realidade local.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação para aquisição de materiais para acondicionamento e embalagens, de acordo com as especificações apresentadas, por meio de Pregão Eletrônico, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Especificações e Requisitos Técnicos:

- **Item 01** - Especificação Técnica: **Caixa de Papelao**; Fundo Kraft 2 Capas, **Onda Dupla, Triplex**, 780g/m2, Medindo (**425x375x260**)mm Interno; Tampa 2 Capas Kraft, Onda Simples, 450g/m2, Medindo (**445x390x055**)mm, (Medidas Com Tolerancia +/-10mm); Desmontada Com Fechamento Grampeado; **Suporta Peso de Minimo 20kg** e Empilhamento Minimo de 5 Caixas; Formato Retangular, Com Furacao para Lacre, Com Abertura Nas Laterais para Facilitar o Transporte; Utilizada para Acondicionar Documentos.
- **Item 02** - Especificação Técnica: **Saco de Lixo de Coleta Seletiva**; de **Polietileno Reforcado**; Medindo: Altura 115; Largura 115 Cm (tolerancia de ± 1cm) e **72kg**; Capacidade de **240 L**; **Na Cor Azul**; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Atualizações Posteriores.
- **Item 03** - Especificação Técnica: **Saco de Lixo de Coleta Seletiva**; de **Polietileno**; Medindo: Altura Minima de **80 Cm**; Largura **63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm)**; Capacidade **50 Litros**; **Na Cor Azul**; Acondicionado Em Embalagem Com Identificação do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alterações.
- **Item 04** - Especificação Técnica: **Saco de Lixo de Coleta Seletiva**; de **Polietileno**; Medindo: Altura Minima **80 Cm**; Largura **63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm)**; Capacidade **50 Litros**; **Na Cor Vermelha**; Acondicionado Em Embalagem C/ Identificação do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alterações.
- **Item 05** - Especificação Técnica: **Saco Plástico para Embalagem**; de Polipropileno (**rafia**); Medindo (**60x90**)cm, com Capacidade para **50 Kg**; 65 G/m2, Trama Fechada; Branca; Sem Lacre, Peso Teórico Unitário 70 Gramas; Com Identificação Na Embalagem de Acondicionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição do quantitativo de cada item foi estimada com base no levantamento das necessidades internas e de análise do relatório de consumo nos exercícios anteriores, demonstrada na tabela abaixo.

--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Quant.	MÉDIA	
						Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa de Papelão; Fundo Kraft 2 Capas, Onda Dupla, Triplex, 780g/m2, Medindo (425x375x260)mm Interno; Tampa 2 Capas Kraft, Onda Simples, 450g/m2, Medindo (445x390x055)mm, (Medidas Com Tolerancia +/-10mm); Desmontada Com Fechamento Grampeado; Suporta Peso de Minimo 20kg e Empilhamento Minimo de 5 Caixas; Formato Retangular, Com Furacao para Lacre, Com Abertura Nas Laterais para Facilitar o Transporte; Utilizada para Acondicionar Documentos	2013460	483869	Unidade	300	R\$ 21,92	R\$ 6.576,00
2	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno Reforcado; Medindo: Altura 115; Largura 115 Cm (tolerancia de ± 1cm) e 72kg; Capacidade de 240 L; Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Atualizações Posteriores	5294681	352459	Pacote 100 Unidade	100	R\$ 186,97	R\$ 18.697,00
3	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno; Medindo: Altura Minima de 80 Cm; Largura 63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm); Capacidade 50 Litros; Na Cor Azul; Acondicionado Em Embalagem Com Identificação do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alterações	4880072	376222	Pacote 100 Unidade	300	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
4	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno; Medindo: Altura Minima 80 Cm; Largura 63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm); Capacidade 50 Litros; Na Cor Vermelha; Acondicionado Em Embalagem C/ Identificação do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alterações	4880064	413343	Pacote 100 Unidade	300	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
5	Saco Plástico para Embalagem; de Polipropileno (rafia); Medindo (60x90)cm, com Capacidade para 50 Kg; 65 G/m2, Trama Fechada; Branca; Sem Lacre, Peso Teorico Unitario 70 Gramas; Com Identificação Na Embalagem de Acondicionamento	3163318	407173	Milheiro	2	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.447,00

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 49.447,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme custos unitários apostos em anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da Divisão de Almoxarifado, em conformidade com o inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

11.2. A iniciativa visa atender à demanda institucional da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo quanto à correta destinação dos resíduos sólidos gerados em suas dependências. A distribuição de lixeiras de coleta seletiva nas estações de trabalho e ambientes coletivos representa medida essencial para:

- Promoção da sustentabilidade ambiental;
- Fortalecimento da cultura organizacional voltada à responsabilidade socioambiental, incentivando a separação adequada dos resíduos por servidores e colaboradores;
- Melhoria das condições de trabalho, com ambientes mais limpos, organizados e comprometidos com práticas sustentáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente contratação, pretende-se manter o fornecimento de materiais para atender a demanda do Serviço de Administração Regional - SAR Sede, das Unidades de Arquivo da Capital e da equipe de limpeza predial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, objetivando a correta destinação sustentável dos resíduos coletados por meio da distribuição de lixeiras de coleta seletiva nas estações de trabalho e ambientes coletivos da Sefaz.

12.2. Ademais, a Sefaz almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram verificados impactos ambientais decorrentes desta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento do material é essencial à continuidade da prestação dos serviços da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 16:26:43.